



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas – MA, conforme Termo de Referência.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**, com a sede na rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, representada pela **Srª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**, inscrita no CPF nº *****.400.803-** SSP/MA** e pela Secretaria Municipal de Educação, representa pela Secretária a **Srª. ROSILDA SILVA RIBEIRO**, inscrita no CPF nº *****.720.163 - ****, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.412.072/0001-04**, sediada na Av. Nossa Senhora de Santana, nº 65, Anexo A, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela **Srª. MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO**, portadora da Carteira de Identidade nº **2392743 SSP-DF** e CPF nº *****.286.883 - ****, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 008/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 020/2025/SRP/PMNC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 061/2025.

O prazo de vigência do Contrato nº 061/2025, com vencimento em **20/03/2026**, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia **23/03/2027**, mediante ao presente aditamento, a contar do dia **23/03/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivado o valor de **R\$ 105.860,80 (cento e cinco mil e oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos)**, considerando o preço total e as quantidades totais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026:

Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação: 12.361.0251.2-035 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 23 de março de 2026.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas - MA

Rosilda Silva Ribeiro

ROSILDA SILVA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 006/2025
CONTRATANTE

Maria Sandra Machado Coelho

M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP
CNPJ sob o nº 24.412.072/0001-04
MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO
Proprietária

TESTEMUNHAS:

1- NOME: *Alana Rocha de Silva*

CPF: *xxx480403xx*

2- NOME: *Márcio Magalhães Mourais*

CPF: *xxx.350.393-xx*



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, odontológicos e equipamentos, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 064/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 064/2025, com vencimento em 20/03/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/03/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/03/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 1.132.365,88 (um milhão e cento e trinta e dois mil e trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito reais), considerando o preço total e as quantidades totais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0210.2-062 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Dotação: 10.301.0210.2-065 - MANUT. DO PROGRAMA DE FARMACIA BÁSICA - FB Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Dotação: 10.305.0210.2-069 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - SAÚDE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Dotação: 10.301.0210.2-063 - MANUT. DO ATENDIM. BÁSICO DE SAÚDE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de março de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** QUALITY FARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.749.855/0001-73, representada pelo S.r. BENEDITO MARTINS ROCHA, portador do RG nº 0001090236996 SESP/MA e CPF nº ***.468.753 - **. Sócio Administrador.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: b365d3ee064e9c64ac851c6378a82ca5

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, correlatos, odontológicos e equipamentos, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 065/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 065/2025, com vencimento em 20/03/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/03/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/03/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 1.132.365,88 (um milhão e cento e trinta e dois mil e trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito reais), considerando o preço total e as quantidades totais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0210.2-062 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Dotação: 10.301.0210.2-065 - MANUT. DO PROGRAMA DE FARMACIA BÁSICA - FB Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Dotação: 10.305.0210.2-069 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - SAÚDE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de

Consumo Dotação: 10.301.0210.2-063 - MANUT. DO ATENDIM. BÁSICO DE SAÚDE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de março de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.846.568/0001-75, representada pelo S.r. THIEGO BENVINDO DE ARAUJO, portador do RG nº 3237386 SSP - PI e CPF nº ***.658.693 - **. Sócio Administrador.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 6cc87492cd9e7974fde8e30e96c43cfe

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa do ramo pertinente destinada à prestação de serviços complementares de saúde, mediante regime de execução indireta, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Nova Colinas - MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 066/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 066/2025, com vencimento em 21/03/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/03/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/03/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor estimado mensal da contratação é de R\$ 396.512,76 (trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e doze reais e setenta e seis centavos), sendo o valor estimado total da contratação de R\$ 4.758.153,12 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e doze centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS MANUT. ESTRAT. SAÚDE DA FAMÍL. - ESF 10.301.0210.2060.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 MANUT. DO PROG. DE SAÚDE BUCAL - PSB 10.301.0210.2062.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 MANUT. DO ATEND. BÁSICO DE SAÚDE 10.301.0210.2063.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de março de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** COOPERMAIS SAÚDE - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.459.145/0001-70, representada pelo S.r. LUIZ CARLOS DE ARAÚJO E MELO, portador da Carteira de Identidade nº 12275 (CREMEC/CE) e CPF nº ***.913.591 - **. Diretor Presidente.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: f8553c94e08b99ce8d71546f2e6da351

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA, conforme



Termo de Referência. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 061/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 061/2025, com vencimento em 20/03/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/03/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/03/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 98.431,00 (noventa e oito mil e quatrocentos e trinta e um reais), considerando o preço total e as quantidades totais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0251.2-035 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de março de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.412.072/0001-04, representada pela Sr.ª. MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, portador (a) da Carteira de Identidade nº: 2392743 SSP-DF e CPF nº ***.286.883 - **, Proprietária.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 80b63f40c19eb614a117600e91f73863

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 062/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 062/2025, com vencimento em 20/03/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/03/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/03/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 61.800,50 (sessenta e um mil e oitocentos reais e cinquenta centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0251.2-035 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de março de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.048.073/0001-68, representada pelo Sr. JOSE ALMEIDA SOBRINHO, portador da Carteira de Identidade nº 034214622007-9 SSP-MA e CPF nº ***.517.263 - **, Proprietário.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: f15cfa3334a519a5357f76ddaf5c5d46

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ

01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 063/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 063/2025, com vencimento em 20/03/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/03/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/03/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 148.679,00 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos e setenta e nove reais), considerando o preço total e as quantidades totais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0251.2-035 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de março de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** J C BRITO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.513/0001-90, representada pelo Sr. Sr. JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO, portador da Carteira de Identidade nº 125167119992 SSE/SP/MA e CPF nº ***.506.843 - **, Proprietário.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: bc983559f80ed541e827872bd296751b

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 04/2026.

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de empresa especializada na execução de obras de urbanização de uma unidade de abate animal, compreendendo: melhoria de via de acesso naturais; construção de curral e confinamento com piso em concreto, estrutura de contenção em madeira tratada; implantação de lagoas de sedimentação e fabricação, fornecimento e instalação de máquinas e equipamentos.. A sessão será realizada através do Portal Licitat Nova Olinda, pelo endereço eletrônico www.licitatnovaolindama.com.br, com data de abertura agendada para 25 de Março de 2026 às 10:30, fica ADIADO para o dia 15 de abril de 2026 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.novaolinda.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitat Nova Olinda, www.licitatnovaolindama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Nova Olinda do Maranhão - MA, 24 de Março de 2026. Ely Silva Linhares Secretária Municipal de Administração e Planejamento 2/2025.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: a455c3bdb99791bde949129797a54081

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2026, ASSINADO EM 20/03/2026.

Objeto: contratação de empresa através de registro de preços para futura e eventual fornecimento de material de expediente, copa e cozinha e material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Nova Olinda do Maranhão - MA. Processo Administrativo nº 1108.001/2025. Modalidade: Pregão

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
ALINS CONTABILIDADE E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA - 42.167.169/0001-80 amandacar.adv@gmail.com - (98) 98127-6397	36.666,67	35.000,00	1.666,67 Proveito (4,55%)
Totais	36.666,67	35.000,00	1.666,67 Proveito (4,55%)

Detalhes

Josinete Rodrigues da Costa na condição de Autoridade Competente Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: ALINS CONTABILIDADE E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA - CPF/CNPJ:
42.167.169/0001-80

Lote 1 Data/Hora da Homologação
- 27/05/2026 10:59:47

Serviços de consultoria técnica e apoio administrativo às atividades do setor de planejamento, compras e contratações, voltados à elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Mirador (MA).

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Serviços de consultoria técnica e apoio administrativo às atividades do setor de planejamento, compras e contratações, voltados à elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Mirador (MA).	1,00	SERVIÇO	35.000,00	35.000,00

Mirador - MA - MA - MA - MA, 27 de Maio de 2026.

Autoridade Competente: Josinete Rodrigues da Costa

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 7d9303a652bd5334201f7c897e132ef1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES**AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026**

O Agente de Contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para pavimentação em blocos intertravados de concreto em estradas vicinais no Município de Nina Rodrigues/MA, que será realizada no dia 16 de Junho 2026, às 14h30 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, www.licitaninarodrigues.com.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro, de Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Nina Rodrigues em www.licitaninarodrigues.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs. Nina Rodrigues/MA, 27 de Maio de 2026.
Raimundo Nonato Silva Junior.
Agente de Contratação

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: ae51226e44cea6757bcb14f8f15ddef7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
004/2026****ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inc. V, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2026**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Determinação do valor de locação do imóvel residencial situado a Rua Santos Dumont, s/n, Centro, Nova Colinas - MA, destinado ao funcionamento da DPM em Nova Colinas -MA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Valor Total: O valor mensal será de **R\$ 29.142,84 (vinte nove mil e cento e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).**

Valor Mensal: 12 (doze) parcelas de **R\$ 2.428,57 (dois mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos).**

Fundamento Legal: artigo 74, inc. V, da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Nova Colinas - MA, 18 de março de 2026.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 1927d29f89ae87264575e2bd3b525de0

**ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
061/2025**



ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO DA FAMEM, SÃO LUÍS, SEXTA * 27 DE MARÇO DE 2026 * VOL. 20, Nº 3821/2026 ISSN 2763-860X

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 061/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 061/2025, com vencimento em 20/03/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/03/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/03/2026. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Fica aditivado o valor de R\$ 98.431,00 (noventa e oito mil e quatrocentos e trinta e um reais), considerando o preço total e as quantidades totais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0251.2-035 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2026. CONTRATANTE: MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. CONTRATADA: M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.412.072/0001-04, representada pela Sr.ª. MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO, portador (a) da Carteira de Identidade nº: 2392743 SSP-DF e CPF nº ***.286.883 - **. Proprietária.

ONDE SE LER: Fica aditivado o valor de R\$ 98.431,00 (noventa e oito mil e quatrocentos e trinta e um reais), considerando o preço total e as quantidades totais.

LEIA SE: Fica aditivado o valor de R\$ 105.860,80 (cento e cinco mil e oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos), considerando o preço total e as quantidades totais.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: c2b3474ee444292da2d23ed359dd4eee

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 029/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a reforma da Escola Padre Francisco Bonaite do município de Nova Colinas - MA, conforme Projeto Básico e Termo de Referência. **DO VALOR:** ACRESCENTAR 36,07% (trinta e seis vírgula sete por cento) do valor inicial atualizando o contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 214.691,01 (duzentos e quatorze mil e seiscentos e noventa e um reais e um centavo), nos moldes do Artigo 125, §1º da lei 14.133/2021. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02-PODER EXECUTIVO 11-FUNDEB CONSTR. REFOR. AMPL. DE UNID. ESCOLARES-12.361.0403.1050.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES- 4.4.90.51.00 02-PODER EXECUTIVO 07-SEC. MUN. DE EDUC. MANUT. DESENV. DO ENS. - MDE CONSTR. AMPL. RECUP. DE UNIDADES ESCOLARES- 12.361.0403.1036.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de março de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** SERVIMAR EMPREENDIMETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.612.392/0001-07,

representada pelo S.r. WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO, portador do RG nº 6583823 SDSP PE e CPF nº ***.827.994-**. Sócio Administrador.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: fa66397ae0c9f53701ad7c599d22f38c

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2025

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO DA FAMEM, SÃO LUÍS, SEXTA * 27 DE MARÇO DE 2026 * VOL. 20, Nº 3821/2026 ISSN 2763-860X

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 062/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 062/2025, com vencimento em 20/03/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/03/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/03/2026. VALOR DO CONTRATO ESTIMADO: Fica aditivado o valor de R\$ 61.800,50 (sessenta e um mil e oitocentos reais e cinquenta centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0251.2-035 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2026. CONTRATANTE: MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. CONTRATADA: JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.048.073/0001-68, representada pelo Sr. JOSE ALMEIDA SOBRINHO, portador da Carteira de Identidade nº 034214622007-9 SSP-MA e CPF nº ***.517.263 - **. Proprietário.

ONDE SE LER: Fica aditivado o valor de R\$ 61.800,50 (sessenta e um mil e oitocentos reais e cinquenta centavos), considerando o preço total e as quantidades totais.

LEIA SE: Fica aditivado o valor de R\$ 73.583,50 (setenta e três mil e quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), considerando o preço total e as quantidades totais.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: b9ecda0e8c5bc9f1c183735b6d3798e

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2025

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO DA FAMEM, SÃO LUÍS, SEXTA * 27 DE MARÇO DE 2026 * VOL. 20, Nº 3821/2026 ISSN 2763-860X

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº

